



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Requerimento Nº 10 de 2023.

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Requer que me seja oportunizado o acompanhamento, bem como, discussão e votação, através de vídeo conferência na 11ª Sessão Ordinária e 02ª Sessão Extraordinária da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 20 de junho de 2023, às 17 horas.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requero desta Casa que seja me oportunizado o acompanhamento, bem como, discussão e votação, através de vídeo conferência na 11ª Sessão Ordinária e 02ª Sessão Extraordinária da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 20 de junho de 2023, às 17 horas.

Requeiro ainda, que minha presença seja confirmada no sistema eletrônico pela Secretaria Geral da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Este requerimento baseia-se pelo que determina o Precedente Regimental de nº 01/2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que por tratar de assuntos de natureza pessoal me impossibilita realizar meu deslocamento até a Sede da Câmara Municipal.

Pindoretama/CE, 20 de junho de 2023.

Laiz Suênia A. Ramalho

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, que subscreve, nos usos de suas atribuições regimentais, **DEFIRO** o requerimento da Senhora Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho em todos os seus termos, determinando também que esta Casa providencie os meios eletrônicos necessários ao bom andamento da Sessão na forma híbrida.*

Pindoretama/CE, 20 de Junho de 2023.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.